

# Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

#### Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo

Relatório Circunstanciado sobre as Contas de Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Salto do Jacuí - RS Exercício Financeiro de 2017.

Conforme determinado no art. 78, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e instruções contidas no inciso III, art. 4º da Resolução TCE/RS nº 1.052, de 18 de dezembro de 2015, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador Sr. Sandro Drum, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2017, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2017. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenham atividades nessas instituições estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme arts. 6º e 15 da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

# 1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016

# 1.1 Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Banrisul Agência: nº 0349

Conta: nº 04.011637.0-4

Mês/2015	Valor Recebido R\$	Data do recebimento	Observações
Janeiro	130.829,08	18/01/2017	100%
Fevereiro	130.829,08	20/02/2017	100%
Março	130.829,08	16/03/2017	100%
Abril	130.829,08	19/04/2017	100%
Maio	130.829,08	18/05/2017	100%
Junho	130.829,08	19/06/2017	100%
Julho	130.829,08	19/07/2017	100%
Agosto	130.829,08	18/08/2017	100%
Setembro	130.829,08	19/09/2017	100%
Outubro	130.829,08	19/10/2017	100%





# Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Dezembro	TOTAL: R\$1.569.949,03	-	
Dezembro	130.829,15	20/12/2017	100%
Novembro	130.829,08	16/11/2017	100%

- 1.1.1 Devolução dos valores em Bancos para o Executivo até 31/12/2017: R\$ 45.440,70 (Duodécimo) mais R\$ 4.501,94 (Rendimentos Aplicações Financeiras Banrisul)
- 1.1.2 Saída Banrisul (Devolução + Rendimentos): R\$ 49.942,64
- 1.1.3 Saldo em Bancos em 31/12/2017: R\$ 5.712,00
- 1.1.4 Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 5.712,00

# 1.2 O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo:

- 1.2.1 Emissão de Empenhos
- 1.2.2 Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)
- 1.2.3 Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)
- 1.2.4 Contabilidade Integral
- 1.2.5 Folha de Pagamento
- 1.2.6 Organização do Patrimônio.

## 1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2017, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em R\$ 5.324,80 (Cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$ 1.840,00 de restos a pagar não processados do exercício de 2017 e R\$ 3.484,80 de restos a pagar processados do exercício de 2017. Além desse valor ficou pendente de pagamento uma ordem extra relativa à retenção de vale alimentação no valor de R\$ 387,20. Os recursos disponíveis importam em R\$ 5.712,00 (Cinco mil setecentos doze reais).

# 2. DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

# 2.1 Limite das despesas totais do Legislativo

A Receita Realizada no Exercício Anterior (2016) calculada para os limites de 2017 é de R\$ 24.521.740,14 (Vinte e quatro milhões quinhentos e vinte e um mil setecentos e quarenta reais e quatorze centavos). Os gastos totais do Legislativo





# Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

alcançaram o patamar de R\$ 1.485.857,87 (Um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 6,06% (seis vírgula zero seis por cento) de suas despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2016.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31/12/2017 era de, aproximadamente, 12.460 habitantes (censo/IBGE 2010). Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7% (sete por cento). Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23, de setembro de 2009, artigo 29-A.

#### 2.2 Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% (setenta por cento) da receita do Legislativo, fixado pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Poder Legislativo no patamar de 67,49% (sessenta e sete vírgula quarenta e nove por cento). O valor das despesas com folha de pagamento é de R\$ 1.158.496,61 (Um milhão cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).

# 2.3 Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de R\$ 609.682,07 (Seiscentos e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e sete centavos). Em relação à receita orçamentária do Município de R\$ 29.267.197,04 (Vinte e nove milhões duzentos e sessenta e sete mil cento e noventa e sete reais e quatro centavos) se obtém o índice de 2,08% (dois vírgula zero oito por cento).

Adicionalmente, informamos que a remuneração individual dos vereadores no exercício findo de 2017 foi de R\$ 4.351,28 (Quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) mensais, sendo que o Presidente da Câmara recebeu representação mensal de R\$ 2.175,63 (Dois mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

#### 2.4 Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração individual dos Vereadores, que para o município é de 30% (trinta por cento) da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal nº 1975/2012 foi fixado em R\$ 4.351,28 (Quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). De acordo com a população do Município de aproximadamente 12.460 habitantes, o percentual individual atingido é de 17,18% (Dezessete vírgula dezoito por cento)





# Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

#### 2.5 Limite da Despesa com Pessoal (LRF)

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2017 no valor de R\$ 1.063.819,75 (Um milhão sessenta e três mil oitocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), correspondendo a 3,40% (três vírgula quarenta por cento), da Receita Corrente Líquida do Município, que para o período foi de R\$ 31.257.676,69 (Trinta e um milhões duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Ficando abaixo do limite de 6% (seis por cento) estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

#### 3. DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31/12/2017, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos Contábeis pertinentes.

#### 4. DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2017 foram inventariados fisicamente os bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças.

## 5. DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### 5.1 Relativamente a Cargos em Comissão:

Houve no Legislativo Municipal, contratações de cargos em comissão durante o exercício de 2017, para os seguintes cargos:

Nome	Cargo	Data Admissão	Data Exoneração
Amandha Duarte Ribeiro	Assessor Parlamentar	19/01/2017	15/12/2017
Aurilene Aparecida Mai	Assessor Gabinete Presidência	12/01/2017	10/04/2017
Carine Ecke	Assessor Jurídico Legislativo	19/01/2017	15/12/2017
Cristiane da Silva	Assessor	19/01/2017	15/12/2017

93 A



# Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Machado	Parlamentar 20H		
Darlise Aparecida Santos dos Santos	Assessor Parlamentar 20H	01/02/2017	15/12/2017
Eliane de Mello Faustino	Assessor de Comunicação	13/01/2017	15/12/2017
Marisa Coelho Rampel	Assessor de Mesa	13/01/2017	15/12/2017

#### 5.2 Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve a realização de Concurso Público para o Exercício de 2017.

Houve admissões decorrentes de concurso público em vigência no Poder Legislativo durante o exercício de 2017, para o seguinte cargo:

Nome	Cargo	Data Admissão	Data Exoneração
Katiuse Matte Vicente	Agente Legislativo Administrativo	06/06/2017	-

#### 5.3 Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2017.

#### 5.4 Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: Lei Municipal nº 2.273 Data: 20/01/2017

Abrangência: Servidores

OBS: O subsídio dos vereadores não sofreu reajuste em 2017, porque o valor vigente para o mesmo foi fixado pela Lei Municipal nº 2.250, de 17 de Julho de 2016.

#### 5.5 Licenças Concedidas a Vereadores:

Não houve licenças concedidas a vereadores do Poder Legislativo no exercício de 2017.

93 A

# ALEGISLATIVO MINICIPAL PROPERTY OF THE PROPERT

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

#### 6. DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, durante o Exercício Financeiro de 2017, o Vereador Sandro Drum durante o período compreendido: 01/01/2017 a 31/12/2017. O Vice Presidente Claudiomiro Gamst Robinson substituiu o presidente no seguinte período: 01/01/2017 a 07/04/2017.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município e Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Salto do Jacuí/RS, 29 de Janeiro de 2018.

Sandro Drum

Presidente do Poder Legislativo

Exercício 2017

Gelso Soares de Brito

Presidente do Poder Legislativo

Exercício 2018